

O exercício do ministério presbiteral e a corresponsabilidade na missão da Igreja

*The Exercise of Priestly Ministry
and Co-responsibility in the Mission of the Church*

AGENOR BRIGHENTI

Pontifícia Universidade Católica, Curitiba (Brasil)
ORCID: 0000-0002-9399-2621 | agenor.brighenti@gmail.com

Fecha de recepción: 01/10/2022
Fecha de aceptación: 14/10/2022
DOI: 10.52039/seminarios.v67i230.1610

RESUMO: O Concílio Vaticano II, em sua ‘volta às fontes’, superou o perfil de um cristianismo sacerdotizado, reinante no segundo milênio e que tendia a reduzir o ministério do presbítero ao culto e à celebração dos sacramentos. Tratava-se de uma Igreja auto-referencial e distante do mundo e configurada no binômio clero-leigos. Com a renovação conciliar, os ministérios ordenados são inseridos no seio de uma Igreja toda ela ministerial, configurada no binômio comunidade-ministérios. Pelo batismo, de onde brotam todos os ministérios, segundo a *Lumen Gentium*, há uma radical igualdade em dignidade de todos os ministérios. Todos os batizados são corresponsáveis na missão da Igreja, a qual, mesmo sem ser deste mundo, está no mundo e existe para a salvação do mundo.

PALAVRAS-CHAVE: Vaticano II, Ministérios, Presbítero, Missão, mundo.

ABSTRACT: The Second Vatican Council, in its ‘return to the sources’, overcame the profile of a priestly Christianity, reigning in the second millennium and which tended to reduce the priest’s ministry to worship and the celebration of the sacraments. It was a self-referential Church, distant from the world and configured in the clergy-laity binomial. With the conciliar renewal, the ordained ministries are inserted in the heart of a Church that is entirely ministerial, configured in the binomial community-ministeries. Through Baptism, from which all ministries spring, according to *Lumen Gentium*, there is a radical equality in dignity of all ministries. All the baptized are co-responsible for the mission of the Church, which, although not of this world, is in the world and exists for the salvation of the world.

KEYWORDS: Vatican II, Ministries, Priest, Mission, World.

INTRODUÇÃO

O Vaticano II mudou radicalmente o perfil do ministério presbiteral, que reinou na Igreja durante todo o segundo milênio¹. Fez a passagem do ‘sacerdote’ do altar, reduzido a uma função cultural e sacramentalizadora, ao ‘presbítero’, um ministério que brota do batismo como todos os demais, centrado na Palavra e exercido no seio de uma assembleia toda ela sacerdotal. Na realidade, em sua ‘volta às fontes’ bíblicas e patrísticas, o Concílio estava resgatando o modo de ser Igreja do primeiro milênio, deixando para trás um cristianismo ‘sacerdotizado’, eclesiocentrista e autorreferencial, sem incidência na história. Enfim, a des-sacerdotização do cristianismo re-situava a Igreja no mundo, nem abaixo e nem acima dele, mas precisamente em seu seio, o lugar da missão e do exercício de todos os ministérios, incluídos os ministros ordenados, dado que a evangelização consiste em «tornar presente o reino de Deus no mundo» (EG 176)².

Foi uma mudança profunda, que implicou repensar a instituição a partir da centralidade da Palavra, reformar a Liturgia, redefinir o perfil dos ministérios no seio de uma Igreja toda ela ministerial, criar novas estruturas que superassem o monopólio do poder pelo clero e assegurassem a corresponsabilidade de todos os batizados e, muito especialmente, a nova forma de presença da Igreja no mundo, em uma postura de diálogo e serviço.

Na América Latina, as duas primeiras décadas que sucederam a realização do Vaticano II foram de entusiasmo, de muito empenho nas reformas e de inúmeros ensaios com frutos exitosos. As Conferências Gerais dos Bispos em Medellín (1968) e Puebla (1979), significaram uma ‘recepção criativa’ do Concílio, que deram à Igreja no continente um rosto e uma palavra própria. Fazia-se da renovação conciliar, tal como tinha recomendado o Papa Paulo VI, mais um ponto de partida que um ponto de chegada. Passava-se de uma «Igreja reflexo» a uma «Igreja fonte»³, configurando-se cada vez mais em uma Igreja autóctone, tal como preconiza o Concílio. Entretanto, o medo de avançar e a busca de segurança em um mundo em profundas transformações por parte de vários segmentos da Igreja, levaram a um gradativo processo de «involução eclesial»⁴ em relação ao Vaticano II. Durante as três décadas que precederam

1. F. Taborda, «O ministério eclesial à luz da atuação de Jesus. A propósito do ano sacerdotal», *Perspectiva Teológica* 42 (2010), 13-43. DOI: 10.20911/21768757v42n116p13/2010

2. Francesco, *Esortazione apostolica evangelii Gaudium* (24 de novembre de 2013). https://www.vatican.va/content/francesco/it/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html

3. H. C. Lima Vaz, «Igreja-reflexo vs Igreja-fonte», *Cadernos Brasileiros* 46 (1968) 17-22.

4. J. I. González Faus, «El meollo de la involución eclesial», *Razón y Fe* 220 (1989) 67-84.

o atual pontificado, a renovação do Concílio foi colocada em xeque, sem que ainda tenhamos saído deste processo, apesar dos muitos esforços, iniciativas e portas abertas pelo pontificado novo de Francisco.

E o que se viu acontecer em muitas Igrejas locais, especificamente em relação aos ministérios ordenados, foi a volta à ‘sacerdotização’ do ministério presbiteral, do Seminário tradicional e um programa de formação, em grande medida, mais voltado para preparar um ‘funcionário’ da instituição do que um presbítero-pastor, com ‘cheiro de ovelha’. Em consequência, temos hoje o refluxo de modelos de pastoral pré-conciliares como a ‘pastoral de conservação’, centrada no padre e na paróquia, e da ‘pastoral coletiva’, apoiada em movimentos universalistas de espiritualidade, típicos da postura apologética da neocris-tandade. Prova disso, é a dificuldade do Papa Francisco em re-impulsionar o Concílio Vaticano II e desclericalizar o ministério ordenado pela implementação de uma Igreja sinodal, pobre e para os pobres, em saída para as periferias.

1. O PRESBÍTERO NO CRISTIANISMO SACERDOTALIZADO

Não deixa de ser desconcertante o perfil predominante de presbítero nas últimas décadas. Particularmente nos países em que a Igreja mais tinha avançado na renovação conciliar, como no caso do Brasil, grande parte dos denominados ‘padres novos’⁵, normalmente tomam distância do Vaticano II e do magistério do Papa Francisco; gostam de se autodenominar ‘sacerdotes’ e de exercer seu ministério em torno ao culto e à administração dos sacramentos; devotam especial esmero no uso de paramentos e outros utensílios da liturgia pré-conciliar; se dizem zelosos da doutrina e defensores da tradição; se vestem com trajes clericais, demarcando o espaço do ‘sagrado’ em relação ao dito ambiente ‘mundano’; não hesitam em demonstrar sua superioridade em relação aos leigos e leigas; são pouco sensíveis às questões sociais, preferindo o centro às periferias; estão atrelados a uma Igreja auto-referencial e pouco missionária; fazem ponte com ideologias conservadoras; etc.

Trata-se de um perfil de presbítero muito semelhante ao que predominou na Igreja no segundo milênio⁶, que o Vaticano II superou, mas que retornou

5. A. Brighenti et alii, *O novo rosto do clero. Perfil dos padres novos no Brasil*, Petrópolis 2021. Trata-se da análise dos resultados de uma pesquisa de campo em todo o território nacional, feita por cientistas sociais e pastoralistas, que constata no clero das últimas décadas, em geral, um alinhamento às características aqui enunciadas. Ver, também, a respeito dos resultados desta pesquisa, A. Brighenti, «Perfil dos padres novos no Brasil», *Seminarios* 67 (2022) 123-134. DOI: 10.52039/seminarios.v67i230.1045

6. D. Vitali, «Ministero e ministeri nella Chiesa», *Estudios Eclesiásticos* 97 (2022) 591-624: <https://doi.org/10.14422/ee.v97.i381-382.y2022.010>

com força, respaldado pelas três décadas de ‘involução eclesial’ em relação à renovação conciliar, que precederam o atual pontificado. Os segmentos mais conservadores, buscam sua legitimação na ‘tradição de sempre’, com a qual supostamente o Concílio teria rompido; na eclesiologia pré-conciliar, que configura a Igreja no binômio clero-leigos; em uma espiritualidade marcada pela fuga *mundi*, a conhecida postura apologética e hostil frente ao mundo; etc.

a) *A sacerdotização do cristianismo e do presbítero*

O perfil de presbítero predominante nas últimas décadas, particularmente no Brasil, é o refluxo do presbítero sacerdotizado do segundo milênio. Segundo J. Costadoat, ele é fruto da sacerdotização do próprio cristianismo, ocorrida pouco antes da virada do milênio. Para ele, trata-se de algo tão profundo e sério que «a versão sacerdotal do cristianismo se converteu em uma expressão patológica do mesmo»⁷. Constata que apesar do empenho do Papa em resgatar a figura do presbítero-pastor, ‘com cheiro de ovelha’, a versão sacerdotal do cristianismo, predominante nos últimos mil anos, depois de um hiato em torno à recepção do Vaticano II, está de volta. Frisa que a *Pastores dabо vobis* contribuiu para isso, na medida em que reverteu a reforma na formação do clero da *Optatam totius*, assim como a concepção de presbítero da *Presbyterorum ordinis*. Para ele, a involução eclesial em relação à renovação do Concílio neste particular, suplanta o perfil evangelizador do presbítero, inserido no mundo, pelo promotor de uma pastoral sacramentalizadora. Diagnostica que o clericalismo não é a causa de uma Igreja autoritária e conivente com os abusos dele derivados, mas a sacerdotização do presbítero que, entre outros, contribuiu para a segregação entre clero e leigos, a separação entre sagrado e profano, assim como a divinização dos ministros ordenados que os isenta de toda crítica⁸.

A rigor, o cristianismo não tem ‘sacerdotes’ tal como no judaísmo e nas religiões do mundo greco-romano. Nem mesmo Jesus é nomeado como sacerdote nos evangelhos. Ao contrário, o que no antigo povo de Deus eram funções de ‘classes’ religiosas distintas – sacerdotes, profetas e reis – no novo povo de Deus, pelo batismo, todo cristão para a fazer parte de um

7. J. Costadoat, «Necesidad de des-sacerdotalizar la Iglesia Católica», *Religión Digital* <https://www.religiondigital.org/cristianismo_en_construccion/des-sacerdotalizar-Crisis-Sacerdocio_7_2424727513.html> [Acesso em 15/08/22]. Ver também a sua contribuição para este número da revista: <https://doi.org/10.52039/seminarios.v67i231.1526>.

8. M. D. Chenu, «Leigos e a consecratio mundi», em: G. Baraúna, (org.) *A Igreja do Concílio Vaticano II*, Petrópolis 1965, 1001-1117.

povo todo ela profético, régio e sacerdotal, o denominado *tria munera ecclesiae*⁹. As consequências são profundas: se não há ‘sacerdote’, também não há culto ‘sacrificial’; se não há sacrifício, não há altar e, portanto, não há necessidade de templo. E, de fato, Jesus morreu uma vez todas e deixou como memorial de sua páscoa uma ceia, celebrada em torno a uma mesa. Ao redor dela, os batizados conformam uma assembleia toda ela sacerdotal e celebrante, presidia por um ministro ordenado. E como cada cristão é templo do Espírito Santo pelo batismo, a comunidade dos que creem se reúne nas casas – a *domus ecclesiae*. Foi só quando o memorial da Páscoa se torna ‘sacrifício’, tal como no judaísmo e nas religiões do mundo greco-romano¹⁰, que começa um processo de ‘sacerdotização’ do cristianismo, que será hegemônico na Igreja do segundo milênio. Para J. Costadoat, o cristianismo centrado na cruz para o perdão dos pecados e, conseqüentemente, a celebração eucarística reduzida a um sacrifício expiatório, é incompatível com a história de Jesus de Nazaré, que tem no Crucificado a expressão maior do amor a Deus sem exclusão¹¹.

A sacerdotização do cristianismo começa a dar-se com a passagem das pequenas comunidades com celebrações nas casas, para celebrações massivas, em basílicas; da assembleia celebrante ao padre como único ator da liturgia, rezando em voz-baixa e de costas para o povo; da celebração eucarística enquanto memorial através de uma ceia ao redor de uma mesa onde Jesus se faz alimento e bebida, à missa como sacrifício, oferecido pelo sacerdote, separado da assembleia pelo presbitério e num altar de pedra; da simplicidade das celebrações aos rituais com os esplendores da corte; das vestes do cotidiano a ministros do altar revestidos das honras e indumentárias típicas dos altos mandatários do império; do presbítero inserido na vida do cotidiano do povo, ao refúgio no suposto espaço do sagrado; etc.¹²

Nessa configuração do cristianismo, que se tornará hegemônico no segundo milênio, a missa deixa de ser um ato comunitário, para converter-se numa devoção privada, tanto do ‘sacerdote’ como de cada um dos fiéis. O sentido pascal da celebração litúrgica é deslocado para devocionismos sentimentais, em especial a meditação da paixão de Cristo. Enquanto o padre, num altar

9. A. Brighenti, *O laicato na Igreja e no mundo. Um gigante adormecido e domesticado*, São Paulo 2019, 43-57; J. A. Estrada, *La Iglesia. Institución o carisma?*, Salamanca 1984, 126-131.

10. C. Floristán, *Teología práctica. Teoría y Praxis de la acción pastoral*, Salamanca 1991, 287.

11. J. Costadoat, «Necesidad de des-sacerdotalizar la Iglesia...».

12. A. Brighenti, «O laicato na Igreja e no mundo...», 51-57.

distante, ‘reza a missa’ de costas para o povo, os fiéis praticam suas devoções particulares, em torno à paixão de Cristo e aos santos. A própria comunhão é substituída pela ‘adoração da hóstia’ e a festa de *Corpus Christi* se converte na festa mais importante do ano litúrgico, superior inclusive à festa da Páscoa. Nesta estranha configuração de Igreja, o presbítero transformado em ‘sacerdote’, tem sua identidade e missão reduzida aos ofícios litúrgicos e à administração, tal como acontecia no judaísmo e nas religiões do mundo greco-romano¹³. Em resumo, o sacerdócio comum dos fiéis conferido pelo *batismo* é eclipsado pela monopolização dos ministérios e do poder por parte dos ministros ordenados¹⁴.

b) *O binômio clero-leigos: a configuração da Igreja no cristianismo sacerdotizado*

No cristianismo sacerdotizado, a Igreja está configurada no binômio clero-leigos¹⁵. Nos primórdios da Igreja, anterior ao surgimento do termo ‘*laikós/leigo*’, já havia o termo *klerós*, mas, não para designar os ministros ordenados e, sim, os escolhidos, os eleitos, os cristãos levados ao martírio. No início do século III, quando se passa a atribuir o termo *laikós/leigos* aos fiéis não-ordenados, é quando também se passa a designar os fiéis ordenados como *klerós/clero*¹⁶. Aos poucos, as duas categorias de cristãos não só vão se distinguir entre si, como também praticamente se separar. O clero passará a monopolizar todas as iniciativas na comunidade eclesial, fazendo dos leigos destinatários da ação da Igreja. Estes, antes sujeitos e com poder até para eleger os bispos, agora sem poder algum, são enquadrados dentro dos parâmetros da ‘plebe’ na religião judaica e pagã, classe iletrada e inferior. Fora da classe dos ordenados, que são a Igreja, estão os monges nos conventos e os leigos no mundo¹⁷.

No século IV, com a passagem do cristianismo de religião perseguida a religião protegida pelo império, a distinção e separação dos fiéis em duas classes de cristãos já estará consolidada. Com o desaparecimento do catecumenato, substituído por uma deficiente catequese, os leigos vão justificar sua fama de iletrados. Haverá uma monopolização por parte do clero não só da

13. J. Costadoat, «Necesidad de des-sacerdotalizar la Iglesia...».

14. Y. M.-J. Congar, *Sacerdoce et laicat devant leurs tâches d'évangélisation et de civilisation*, Paris 1962; A. Faivre, *Os leigos nas origens da Igreja*, Petrópolis 1992.

15. A. J. de Almeida, *Leigos em quê? Uma abordagem histórica*, São Paulo 2006, 41-55.

16. J. Chapa, «Sobre la relación laós-laikós», en: J. L. Illanes et alii (aut.), *La misión del laico en la Iglesia y en el mundo*, Pamplona 1987, 197-212.

17. C. Floristán, «Laicado», en: C. Floristán, (org.), *Nuevo diccionario de Pastoral*, Madrid 2002, 761-772.

ação da Igreja, como dos próprios ministérios até então conferidos aos leigos e leigas, desaparecendo inclusive o diaconato. Todo movimento de leigos, de vivência na pobreza ou de leitura dos evangelhos tenderá a ser considerado heresia. Contribuirá para a separação dos fiéis em duas categorias de cristãos, a clericalização também da teologia, fazendo aumentar ainda mais a brecha entre fiéis letrados e iletrados, no seio de uma comunidade de desiguais. É a Igreja configurada no binômio clero-leigos¹⁸.

Mesmo com parecer contrário de alguns sínodos, pouco a pouco, o clero passa a vestir-se diferente, copiando os trajes da nobreza, sobretudo na liturgia. A distância do clero em relação ao laicato estará marcada também pelo estado de vida. Primeiro impôs-se ao clero a abstinência e, mais tarde, o celibato será uma obrigação. A exemplo da religião pagã ou judaica, a liturgia se clericaliza, tal como já nos referimos, passando a ser celebrada somente pelo ‘sacerdote’, o ministro ordenado, de costas para o povo, num presbitério (o Santo dos Santos), separado da nave do templo de onde os leigos assistem. A comunhão passa a ser dada na boca e recebida de joelhos, sem acesso ao cálice. Os leigos e leigas deixam de ter participação na eleição de bispos e presbíteros. A partir do século VIII, o povo já não fala e nem entende mais o latim, mas a liturgia iria conservá-lo, aumentando ainda mais a distância entre as duas categorias de cristãos.

No século XII, a Igreja, configurada no binômio *clero-leigos* havia quase um milênio, ganha um estatuto jurídico e a separação das duas categorias de cristãos será regulamentada canonicamente¹⁹. O decreto de Graciano, monge camaldulense, reza que a Igreja está organizada em dois gêneros de cristãos: um, constituído pelos clérigos, está ligado ao serviço divino e dedicado à contemplação e à oração, assim como se abstém de toda as agitações das realidades mundanas; o outro, o gênero dos cristãos ao qual pertencem os leigos, está permitido ter bens temporais, casar-se, cultivar a terra, depositar oferendas nos altares e pagar o dízimo. Poderão salvar-se, à condição de evitarem os vícios e se comportarem bem. Complementa o decreto: o clérigo é a-político, homem de Igreja, espiritual, celibatário, sejam monges, religiosos consagrados ou ministros ordenados; já o leigo, salvo os leigos poderosos ou imperadores, é político, homem do mundo, secular, inculto, pobre, sensual, carnal, casado, súdito obediente, menor²⁰. As mulheres, simplesmente não contam e nem são mencionadas.

18. A. Brighenti, *Em que o Vaticano II mudou a Igreja*, São Paulo 2016, 29-36; C. Floristán, «*Teología práctica. Teoría y Praxis...*», 289.

19. J. Comblin, *O povo de Deus*, São Paulo 2002, 52-57, 2 ed.

20. C. Floristán, «*Teología práctica. Teoría y Praxis...*», 288.

É neste tempo e no contexto de um desprestígio total do laicato, que surgiriam muitos movimentos de leigos, preocupados com a vida espiritual, o amor ao evangelho e à vida de pobreza. No século XIII, surgem as ordens mendicantes, com muito apoio popular, fazendo duras críticas ao clero. A uma Igreja institucional, clerical, estes movimentos de renovação contrapõem uma Igreja espiritual, mais apoiada no carisma do que nas estruturas e na instituição. A tendência do clero foi de marginalizá-los ou de cooptá-los para a classe do clero, prolongando o binômio clero-leigos²¹. No século XVI, entre outros, a Reforma protestante se proporia superar a organização da Igreja em duas classes de cristãos, insistindo no ‘sacerdócio dos fiéis’, na santificação dos leigos pelo trabalho, no valor do casamento e no acesso de todos às Sagradas Escrituras, dado ser a Igreja como um todo a depositária e intérprete da Palavra de Deus²². Entretanto, na Igreja católica, em lugar de reforma, respondeu-se com a contra-Reforma do Concílio de Trento, reafirmando a prática milenar que da Igreja cuidam os clérigos, aos quais os leigos devem ser fiéis obedientes²³. É editado um catecismo para os párocos instruírem os leigos e são criados seminários para aprimorar a formação do clero. Os leigos continuam sem acesso à teologia, desde o século IV reservada ao clero, assim como sem plena participação na liturgia, celebrada somente pelo ministro ordenado. A Bíblia continuaria em latim e reservada aos clérigos, chegando mesmo a ser proibido o acesso dos leigos a ela.

2. A REFORMA DO VATICANO II E A DES-SACERDOTIZAÇÃO DO PRESBÍTERO

Ainda no século VIII, quando o imperador Carlos Magno uniformizou a liturgia em todo o império nos moldes da cultura franco-germânica, dado o distanciamento gradativo do modo como a Igreja primitiva havia vivido a fé cristã, irrompeu um movimento de ‘volta às fontes’ (*ad rimini fontes*). A inserção da Igreja na cultura helênica e sua estreita ligação com o império romano tinham introduzido muito do paganismo no cristianismo. Movimentos clamando por mudanças reapareceriam no século XIII. De forma ainda mais contundente, o desejo por reformas ressurgiu no século XVI, que culminou com a Reforma protestante e a contra-Reforma do Concílio de Trento. Uma verdadeira reforma na Igreja Católica só viria acontecer no século XX, com a realização do Vaticano II, em sua ‘volta às fontes’ bíblicas e patrísticas²⁴.

21. C. Floristán, «*Teología práctica. Teoría y Praxis...*», 289.

22. A. J. Almeida, *Leigos em quê?*..., 167-180.

23. A. J. Almeida, *Leigos em quê?*..., 181-188.

24. J. Comblin, «O povo de Deus...», 81-87.

a) *A des-sacerdotização do cristianismo e do presbítero*

Frente à concepção teológica do Concílio de Trento, que centrava o ministério presbiteral na celebração do sacrifício eucarístico, o Vaticano II o situa no seio do *tria munera ecclesiae* – o múnus profético, régio e sacerdotal, uma tríade articulada a partir do profético, ou seja, da centralidade da Palavra. Da denominação corrente de ministro do culto, o presbítero passa a ser ministro da Palavra (PO 4-6)²⁵.

A des-sacerdotização do cristianismo e do presbítero se dá de modo mais contundente, precisamente no modo como se concebe o exercício do múnus sacerdotal. Para o Concílio, dado que pelo *batismo* o povo de Deus como um todo constitui um povo profético, régio e sacerdotal (LG 31), na liturgia, o ministro ordenado preside uma assembleia toda ela celebrante²⁶. Consequentemente, o protagonista da celebração litúrgica não é o presbítero, mas a assembleia: «deseja ardentemente a Mãe Igreja, que todos os fiéis sejam levados àquela plena, consciente e ativa participação das celebrações litúrgicas» (SC 14). Por isso, o povo passa a rodear o altar e, o presbítero, a presidir a assembleia celebrante de frente para o povo, dialogando com ele, em sua língua. O padre deixa de ser chamado ‘sacerdote’, pois preside uma assembleia toda ela sacerdotal, e designado presbítero. Todos são sacerdotes e celebrantes; o presbítero preside e serve a assembleia²⁷. O canto litúrgico é devolvido à assembleia e o coral ou o grupo de canto perde seu sentido: «os bispos e os demais pastores cuidem com diligência que, em todas as funções sacras realizadas com canto, toda a assembleia dos fiéis tenha a participação que lhe é própria» (SC 114). Para aproximar o presidente da celebração da assembleia, na medida do possível a assembleia circunda a mesa do altar, se simplificam as vestes litúrgicas e se supera o caráter pomposo e suntuoso da liturgia: «as cerimônias resplandecem de nobre simplicidade» (SC 34).

Para o Concílio, a presença real de Cristo na liturgia está nas espécies consagradas do pão e do vinho, mas também na assembleia reunida, na Palavra proclamada e no presidente da celebração. Daí a importância da liturgia da Palavra, que também é celebração do mistério pascal, tal como o fazem os ministros leigos nas celebrações da Palavra em locais onde não há a presença de ministros ordenados (SC 35). A celebração eucarística passa a ser antes de tudo banquete, memorial do único sacrifício de Cristo, através de uma ceia. Por isso, o rito eucarístico passa a ser celebrado na «mesa do altar», sobre a

25. F. Merlos, *Teología contemporánea del ministerio pastoral*, México 2012, 175.

26. F. Merlos, «*Teología contemporánea...*», 345.

27. A. Brighenti, «*Em que o Vaticano II mudou a Igreja...*», 37-42.

qual as espécies consagradas são destacadas mais como «alimento e bebida» do que «corpo e sangue» (SC 48). E toda a assembleia é convidada a comungar sob as duas espécies: «... a comunhão sob as duas espécies pode ser concedida ... tanto para clérigos e religiosos, quanto para leigos» (SC 55b). Todos os sacramentos passam a ser celebrados no seio de uma assembleia litúrgica. A Liturgia das horas, a oração litúrgica do povo de Deus desde o Antigo Testamento, é simplificada e posta à disposição também dos leigos e leigas²⁸.

b) *O binômio comunidade-ministérios: a configuração da Igreja no cristianismo des-sacerdotizado*

O resgate do ‘presbítero’ em relação ao ‘sacerdote’ tem subjacente um dos pilares da eclesiologia do Vaticano II, a Igreja povo de Deus, que supera o binômio *clero-leigos* por um novo binômio – *comunidade-ministérios*²⁹. Muito da nova teologia do laicato, gestada pelas práticas dos leigos e leigas, em especial da Ação Católica, já estava recolhida³⁰ nas obras pioneiras de Y. Congar³¹ e de G. Philips³² e do próprio J. Cardijn³³ que participou da última seção do Concílio, já como cardeal nomeado pelo Papa Paulo VI. Os leigos não estavam lá, pois da primeira seção participou apenas um leigo, mas teólogos e bispos fariam ecoar na aula conciliar a voz do movimento leigo. E ela foi escutada. O Vaticano II iria reconhecer que o leigo tem lugar e papel a desempenhar na Igreja (*ad intra*) e na sociedade (*ad extra*). Sujeito na Igreja e no mundo³⁴ como todo cristão, incluídos os clérigos³⁵. Estaria reconhecido, inclusive, o direito do laicato ter uma espiritualidade própria, distinta da espiritualidade monástica reinante, dada sua condição de inserção mais direta no mundo secular³⁶. Ao contrário da eclesiologia reinante, para o Vaticano II a identidade e missão do laicato não é derivada da hierarquia³⁷, pois se funda no *batismo*³⁸, de onde

28. D. Bourgeois, *La pastoral de la Iglesia*, Valencia 2000, 499-500.

29. C. Floristán, «Teología práctica. Teoría y Praxis...», 289.

30. C. Floristán, «Laicado...», 767.

31. Y. M.-J. Congar, *Jalons pour une théologie du laïcat*, Paris 1953.

32. G. Philips, *L'Eglise et son mystere au II Concile du Vatican: Histoire, texte et commentaire de la constitution Lumen gentium*, Paris 1968.

33. J. Cardijn, *Laics en premieres lignes*, Bruxelles 1963.

34. M. D. Chenu, «La Iglesia de los pobres en el Vaticano II», *Concilium* 124 (1977) 73-79.

35. D. Bourgeois, «*La pastoral de la Iglesia...*», 234.

36. R. Blank, *Ovelha ou protagonista: A Igreja e a nova autonomia do laicato no século 21*, São Paulo 2006.

37. J. A. Estrada, *La identidad de los laicos. Ensayo de eclesiología*, Madrid 1991, 2.^a ed.

38. E. Schillebeeckx, «A definição tipológica do leigo cristão, conforme o Vaticano II», en: G. Baraúna (org.), *A Igreja do Concílio Vaticano II*, Petrópolis 1965, p. 981-1000.

brotam todos os ministérios na Igreja (LG 33). O povo de Deus é, todo ele, um povo profético, régio e sacerdotal (LG 31).

O vínculo dos leigos e leigas com a Igreja se funda na participação, através de Cristo, no tríplice múnus, que caracterizam a vida cristã de todos os batizados³⁹. O *batismo* nos faz profetas, sacerdotes e reis no seio do povo de Deus, um povo todo ele profético (LG 35), sacerdotal (LG 34) e régio (LG 36). Consequentemente, é o sacerdócio ministerial que está fundado no sacerdócio comum dos fiéis (LG 33), a base laical da Igreja, e não o contrário que, por sua vez, se funda no sacerdócio único de Cristo⁴⁰. É por isso que o Vaticano II afirma que o ministro ordenado está a serviço do sacerdócio comum dos fiéis. Frisa o Concílio que foi para fortalecer o sacerdócio comum dos fiéis e presidir uma assembleia toda ela sacerdotal que o Senhor previu o sacerdócio ministerial, conferido a alguns batizados pelo sacramento da Ordem (LG 10).

A corresponsabilidade de todos na missão da Igreja se remete ao exercício do poder na Igreja, a ser exercido sempre de modo sinodal, pautado pelo *sensus fidelium*. A renovação do Vaticano II desvincula o poder na Igreja dos ministros ordenados, tal como acontecia na eclesiologia pré-conciliar⁴¹. Nesta se tendia a reduzir a Igreja à hierarquia, tida como o polo ativo na instituição, em quem reside toda iniciativa e todo o poder. Na renovação conciliar, a base que confere responsabilidades na Igreja é o sacramento do *batismo* e não o sacramento da Ordem. É o *batismo* que torna todos os batizados corresponsáveis na Igreja por tudo.

O Papa Francisco tem explicitado a desvinculação do poder na Igreja do sacramento da Ordem, em dois documentos de forma muito clara. Na exortação *Querida Amazônia*, ao referir-se ao presbítero, frisa que a especificidade do ministério ordenado, particularmente do presbítero, «não está no poder», ou seja, na coordenação ou na presidência da comunidade eclesial, que pode ser função também de leigos/as e religiosas (*QAm* 87). A especificidade do ministério do presbítero ou seu ‘caráter exclusivo’ está naquilo que só ele pode propiciar à comunidade eclesial, que é a presidência do sacramento da eucaristia, o sacramento da reconciliação e o sacramento da unção dos enfermos. Trata-se «de uma função específica, principal e não delegável», frisa a exortação (*QAm* 88). A identidade do presbítero, bem como de todas

39. C. Floristán, «Laicado...», 767; A. Brighenti, «*Em que o Vaticano II mudou a Igreja...*», 29-36.

40. CNBB, *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade. Sal da Terra e Luz do mundo (Mt, 5-13-14)*, Documentos da CNBB, n. 105, Brasília 2017, n. 110.

41. Y. M.-J. Congar, *Sacerdoce et laicat devant leurs tâches d'évangélisation et de civilization*, 130-144.

as vocações na Igreja, brota do *batismo*, que faz do povo de Deus um povo todo ele profético, régio e sacerdotal, o denominado *tria munera ecclesiae*. Com isso, o que o Papa põe em relevo é que o ministério do presbítero não monopoliza todos os ministérios na Igreja e muito menos o poder na comunidade eclesial. Em uma Igreja sinodal, o poder flui entre todos os batizados, dado que ele se rege pelo *sensus fidelium*.

A desvinculação do poder na Igreja como exclusividade do clero está também explícita na Constituição de reforma da Cúria romana *Praedicate evangelium*⁴². Dois critérios estão na base da reforma: primeiro, tudo é concebido em ordem, não à administração, mas à evangelização – as estruturas como suporte à ação da Igreja, que consiste em evangelizar; segundo, a base para o exercício de toda e qualquer responsabilidade na Cúria romana e por extensão na Igreja como um todo, é o *batismo*. Isso significa que qualquer fiel, homem ou mulher, pode dirigir inclusive um dicastério, organismos até então dirigidos por cardeais, ou seja, homens ordenados e bispos.

3. A CORRESPONSABILIDADE DE TODOS EM UMA MISSÃO *AD INTRA* *E AD EXTRA*

Um cristianismo des-sacerdotizado, não só des-sacerdotiza o presbítero, como situa a Igreja, como sacramento do Reino, em um novo lugar no mundo – nem fora ou acima dele, mas precisamente em seu seio, como ‘fermento na massa’ (Mt 13,33). E, segundo a *Gaudium et spes*, em uma postura de diálogo e serviço. A Igreja não é deste mundo, mas está no mundo e existe para ser uma das mediações, ainda que privilegiada, de salvação do mundo. E como a Igreja são todos os batizados, o serviço ao mundo é missão dos leigos e leigas, mas igualmente dos ministros ordenados.

a) *Reino-Igreja-mundo: o tripé da eclesiologia do Vaticano II*

A missão de todo batizado se remete à relação de diálogo da Igreja com o mundo e ao serviço profético na sociedade, conforme preconiza a eclesiologia do Vaticano II⁴³. Afirmo o Concílio que, embora a Igreja não seja deste mundo, ela está no mundo e existe para a salvação do mundo, para ser nele sinal e instrumento do Reino de Deus, que é sua meta. Não é o mundo que está na Igreja, mas é a Igreja que está no mundo. O mundo é constitutivo da

42. Franceso, «Esortazione apostolica...».

43. A. Brighenti, «*Em que o Vaticano II mudou a Igreja...*», 73-78.

Igreja. O eclesiocentrismo pré-conciliar, além de eclipsar o Reino de Deus, não respeitava a autonomia do temporal, redundando numa Igreja absorvedora em lugar de servidora do Reino no mundo. Evangelizar consistia em sair para fora da Igreja, a fim de trazer pessoas para dentro dela, pois, como se dizia, *extra ecclesiam nulla salus*.

Em sua ‘volta às fontes’, o Concílio Vaticano II voltou a auto-compreender a Igreja e sua missão, na indissociabilidade do trinômio Reino-Igreja-mundo. Não há Igreja sem Reino e sua missão é ser sacramento do Reino no mundo, o que a descentra de si mesma e rompe com o eclesiocentrismo⁴⁴. Diz textualmente o Concílio: «... a Igreja, enriquecida com os dons de seu fundador, observando fielmente seus preceitos de caridade, de humildade e de abnegação, recebe a missão de anunciar o Reino de Cristo e de Deus, de estabelecê-lo em meio a todas as pessoas, e constitui na terra o gérmen e o princípio deste Reino» (LG 5,2).

Como se pode constatar, o Reino de Deus não acontece somente na Igreja, socialmente constituída enquanto comunidade dos redimidos. Como também não acontece somente na interioridade secreta da consciência, na meta-histórica subjetividade religiosa, mas se produz na concretude da realização do amor ao próximo, apesar da ambiguidade da história, em suas objetivações empiricamente perceptíveis. Consequentemente, a missão da Igreja, de fazer acontecer o Reino de Deus, se dá no mundo e para o mundo.

A interação Reino-Igreja-mundo, entretanto, se dá numa relação de tensão, marcada por uma distância da Igreja frente ao mundo e, ao mesmo tempo, de inserção nele. Só quando a Igreja assume uma distância do mundo enquanto mundaneidade e, ao mesmo tempo, adere a ele, torna-se sacramento de salvação do mundo. A distância do mundo é legítima, na medida em que o Reino de Deus não se identifica simplesmente com o desenvolvimento autônomo da realidade mundana, o que equivaleria a absolutizar o mundo. Entretanto, esta distância não pode ser completa, pois o Reino de Deus, nossa salvação, tem uma dimensão imanente, intra-histórica. Ele começa acontecendo no ‘já’ da história⁴⁵.

44. P. Hunermann, «Reino de Dios», en: *Sacramentum Mundi*, Tomo V, Madrid 1973, col. 880-897. J. Sobrino, «El reino de Dios anunciado por Jesús. Reflexiones para nuestro tiempo», en: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá, 2006, 267-288, aqui 283-288. Ver, também, J. Sobrino, «Centralidad del Reino de Dios en la teología de la liberación», en: I. Ellacuría - J. Sobrino (eds.), *Mysterium Liberationis*, Madrid, 1990, 467-510.

45. K. Rahner, «Iglesia y mundo», en: *Sacramentum Mundi, Enciclopedia Teológica*, Madrid 1973, III, 752-775; P. Bigo - F. B. de Ávila, *Fé cristã e compromisso social*, São Paulo, 1986, 111-119.

Assim sendo, a distinção e tensão entre Igreja e mundo, enquanto mediados pelo Reino de Deus, impedem toda tentativa de controle da sociedade por parte da Igreja. A Igreja não está fora e muito menos acima da sociedade civil, ao contrário, forma parte dela e está chamada a inserir-se em seu seio, numa atitude de diálogo e serviço. Sua missão é ser fermento na massa, através da ação capilar dos cristãos, enquanto cidadãos, procurando colaborar com todas as pessoas de boa vontade, na realização histórica de uma sociedade perpassada pelos valores do evangelho, que são autênticos valores humanos. É através da inserção ativa dos cristãos, como cidadãos, que se garante a presença construtiva da Igreja, em favor de uma sociedade justa e fraterna para todos. Trata-se, portanto, de uma presença plural, segundo as mediações históricas possíveis e compatíveis com o evangelho, peregrinando com toda a humanidade, segundo os desígnios do plano amoroso de Deus.

A missão dos leigos e dos presbíteros e demais ministros ordenados é na Igreja e no mundo, na corresponsabilidade de todos os batizados. A relação dos leigos e leigas com o mundo não se dá por um ‘mandato’, por delegação ou envio por parte da hierarquia. Frisa o Concílio Vaticano II que a relação dos leigos com o mundo se dá pelo fato da Igreja estar no mundo e existir para a salvação do mundo e que este é um compromisso de todo batizado, incluídos os ministros ordenados. Tanto o clero como os leigos são depositários de uma missão a ser desempenhada na Igreja e no mundo (LG 31).

É verdade que o Concílio põe em relevo o especial compromisso dos leigos com o mundo, dada sua presença mais direta nas tarefas temporais, seja pelo exercício de uma profissão, seja pela militância no campo da política. Entretanto, isso não pode dar margem a pensar que o lugar e a missão do clero seja no interior da Igreja e o lugar e a missão dos leigos é no mundo, tal como acontecia na eclesiologia pré-conciliar, tridentina⁴⁶. A constituição *Gaudium et spes* é clara: «a esperança de uma nova-terra, longe de atenuar, antes deve impulsionar a solicitude pelo aperfeiçoamento desta terra» (GS 39). E continua: «afastam-se da verdade os que sabendo não termos aqui morada permanente, mas buscamos a futura julgam, por conseguinte, poderem negligenciar os seus deveres terrestres, sem perceberem que estão mais obrigados a cumpri-los, por causa da própria fé, de acordo com a vocação à qual cada um foi chamado». E adverte: «não erram menos aqueles que, ao contrário, pensam que podem entregar-se de tal maneira às atividades terrestres, como se elas fossem absolutamente alheias à vida religiosa,

46. J. Comblin, «O povo de Deus...», 52-57.

julgando que esta consiste somente em atos de culto e ao cumprimento de alguns deveres morais. Este divórcio entre fé professada e a vida cotidiana de muitos deve ser enumerado entre os erros mais graves de nosso tempo». E conclui: «ao negligenciar os seus deveres temporais, o cristão negligencia os seus deveres para com o próximo e o próprio Deus e coloca em perigo a sua salvação eterna» (GS 43).

Dado que «evangelizar é tornar presente o Reino de Deus no mundo» (EG 176)⁴⁷, a eclesiologia do Vaticano II rompe com uma Igreja fechada sobre si mesma, auto-referencial⁴⁸. A evangelização é a tarefa de uma missão a ser desempenhada por todos os batizados em vista da comunhão *ad intra* e *ad extra*, entre os cristãos e toda a humanidade, a serviço de uma sociedade inclusiva e fraterna.

A projeção da ação *ad intra* diz respeito à ação evangelizadora nos diferentes âmbitos da Igreja, levada a cabo pela comunidade eclesial como um todo. A partir da referencialidade da Igreja local, estão as ações a serem projetadas no âmbito da comunidade eclesial e na paróquia, assim como aquelas a serem assumidas pela proposição de iniciativas entre dioceses, em âmbito regional, nacional, continental e universal. Está aqui implicado o povo de Deus nas Igrejas locais e suas organizações como as associações e movimentos laicais, demais obras ou instituições da Igreja, assim como o serviço a ser prestado juntamente com outras denominações cristãs.

Já a projeção da ação *ad extra* diz respeito ao caminhar juntos dos cristãos com toda a humanidade (*Fratelli tutti*). É a esfera *extra-ecclesia/ad extra* da atuação dos cristãos, seja como Igreja, seja como cidadãos, na sociedade organizada: no mundo da política, da cultura, da economia, das finanças, do trabalho, sindicatos e associações empresariais, das organizações não-governamentais e da sociedade civil, dos movimentos populares, das minorias de vários tipos, pobres e excluídos, etc. A comunhão entre os cristãos quer ser a vivência e o testemunho da realização do plano de Deus que é a comunhão de toda a humanidade, uma fraternidade universal, todos irmãos.

b) *Inserção profética no mundo, por contraste*

Vimos que, entre Igreja e mundo, há uma relação de tensão, pois enquanto sacramento da presença do Reino de Deus na ambiguidade da história, a inserção da Igreja é por contraste. Uma ação pastoral de encarnação, enquanto assumir para redimir, é sempre sinal de contradição diante de toda e qualquer si-

47. Franceso, «Esortazione apostolica...».

48. A. Brighenti, «Em que o Vaticano II mudou a Igreja...», 79-84.

tuação de injustiça e exclusão⁴⁹. Por exemplo, para a Igreja na América Latina, juntamente com o Vaticano II que optou pelo ser humano como caminho da Igreja, dada a situação de exclusão de grandes contingentes da população do continente, situação escandalosa aos olhos da fé por causa da predileção de Deus pelos excluídos, é preciso optar antes pelos pobres (*Med* 14,9)⁵⁰. Eles estão numa situação de ‘não-homem’, profanados em sua dignidade de filhos e filhas criados à imagem e semelhança de Deus. A Igreja na América Latina, na medida em que foi sendo companheira de caminho dos últimos e esquecidos, foi tomando consciência de que a opção pelos pobres é o fio-de-ouro que tece as Escrituras do Gênesis ao Apocalipse⁵¹.

Optar pelos pobres, entretanto, significa fazer do excluído não um objeto de caridade, mas sujeito de sua própria libertação, ensinando-lhe a ajudar-se a si mesmo (*Med* 14,10). O assistencialismo é um anestésico para a consciência dos incluídos, já fazer dos pobres sujeitos de uma sociedade inclusiva de todos, é delatar o cinismo dos satisfeitos. Por isso, dizia Dom Hélder Câmara: «quando dou um pão a um pobre, dizem que sou cristão; mas quando aponto para a causa de sua fome, dizem que sou comunista». Ir às causas, incomoda. O evangelho, que nos remete à nossa própria consciência, incomoda. A ‘memória perigosa’ do Jesus de Nazaré incomoda. É neste sentido que a evangelização passa pela conscientização, pela denúncia profética, pela formação política, pela reivindicação de políticas públicas de inclusão, pela parceria com o poder público organizações populares, enfim, pelo enfretamento com as estruturas de exclusão e as poderosas forças que as sustentam.

A profecia da Igreja se dá igualmente em sua forma de inserção no mundo. O Vaticano II conclamou a Igreja inserir-se no mundo, no coração da história, no seio da sociedade (*LG* 50, *GS* 40). Entretanto, a Igreja na Amé-

49. R. Muñoz, «Para una eclesiología latinoamericana y caribeña», en: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá, 2006, 333-352, aqui 345-352.

50. Foi inspiradora para o grupo de bispos da ‘Igreja dos pobres’, durante o Vaticano II e, sobretudo, para a Igreja na América Latina, a convocação de João XXIII –«por uma Igreja dos pobres, para que seja a Igreja de todos»–, Radio-mensagem de 11 de set. de 1962. O desejo do Papa foi retomado pelo Cardeal Suenens durante o Concílio, com o respaldo dos cardeais Lercaro e Montini, M. MacGrath, «Présentation de la Constitution L’Eglise dans le monde de ce temps», en: Y. M.-J. Congar - M. Peuchmaurd (éd.), *L’Eglise dans le monde de ce temps*, tome III, Commentaires, Paris 1967, 25-30, aqui 26, nota 8.

51. G. Gutiérrez, «La opción profética de una Iglesia», en: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá 2006, 307-320; P. Richard, «La Iglesia Católica en América Latina y El Caribe y la opción por los pobres», en: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá, 2006, 321-331.

rica Latina dirá: não basta inserir-se no mundo; é preciso, sim, inserir-se no mundo, mas dentro de que mundo? Do mundo da minoria dos incluídos ou da maioria dos excluídos? Do mundo dos 20% da população que detém 80% dos recursos do planeta ou do mundo dos 80% de excluídos que vegetam com os 20% dos recursos sobrantes?⁵² Para Medellín, a missão evangelizadora num continente marcado pela exclusão, implica a denúncia de toda injustiça e da opressão, constituindo-se num sinal de contradição para os opressores (*Med* 14,10). A *diakonía* histórica da Igreja, enquanto serviço profético, diante de grandes interesses de grupos, pode redundar em perseguição e martírio, consequência da fidelidade à opção pelos pobres⁵³. O testemunho dos mártires das causas sociais é a mais viva expressão da vivência da fé cristã na fidelidade à opção pelos pobres, em uma sociedade injusta e excludente. *Aparecida* falará deles como nossos santos e santas, ainda não canonizados (*DAP* 98), mas agora já com o reconhecimento do martírio e santidade de Dom Oscar Romeiro.

Em consequência, na fé cristã, a opção pelo sujeito social – o pobre – implica igualmente a opção por seu lugar social. A evangelização, enquanto anúncio encarnado, precisa do suporte de uma Igreja sinal, compartilhando a vida dos pobres (*Med* 14,15) e sendo uma presença profética e transformadora (*Med* 7,13). Não basta uma Igreja dos pobres. Faz-se necessário o testemunho de uma Igreja pobre e simples, pois a instituição também é mensagem, o modo como moramos é mensagem, as estruturas são mensagem, porquanto afetam o caráter de sacramento da Igreja, de sinal visível do Reino no mundo. O ‘pacto das catacumbas’, firmado por uma centena de bispos proféticos no encerramento do Concílio Vaticano II⁵⁴, continua questionando o retorno da Igreja barroca – Igreja massa, poder, rica, prestígio, da visibilidade.

O grande número de ministros ordenados mártires na Igreja da América, sejam eles bispos, presbíteros e diáconos, juntamente com tantos leigos e leigas, religiosos e religiosas, é a testificação de que a missão da Igreja no mundo se dá na corresponsabilidade de todas e todos os batizados.

52. Para Gustavo Gutiérrez, no Vaticano II, os conflitos sociais são tocados em termos gerais da presença da miséria e da injustiça no mundo. Não vai às causas, apontando para a relação ricos-pobres, desenvolvimento-subdesenvolvimento, primeiro-terceiro mundo, J. J. Tamayo, *Presente y futuro de la teología de la liberación*, Madrid 1994, 48.

53. J. Comblin, «Los pobres en la Iglesia latinoamericana y caribeña», em: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá 2006, 289-305 aqui 301-304.

54. A. Brighenti, «O Pacto das Catacumbas e a tradição eclesial libertadora», em: Pikaza, X.-Antunes da Silva, J., *O Pacto das Catacumbas: a missão dos pobres na Igreja*, São Paulo 2015, 123-140.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fator de estrangulamento da corresponsabilidade de todas e todos os batizados na missão da Igreja no mundo é a sacerdotização do cristianismo. O Concílio Vaticano II não só des-sacerdotizou o cristianismo como também o presbítero, reafirmando a base laical da Igreja – o *batismo* é a vocação fundante do ser cristão e do ser Igreja, de onde brotam todos os ministérios, inclusive os ministérios ordenados. Em consequência, há uma co-responsabilidade de todos os batizados na missão da Igreja, que consiste em tornar presente o Reino de Deus no mundo, do qual a Igreja é germen e princípio (LG 5).

Entretanto, esse modelo de Igreja preconizado pelo Vaticano II em sua ‘volta às fontes’, em grande medida, é ainda uma agenda pendente. O processo de recepção da renovação conciliar foi praticamente interrompido nas três décadas de involução eclesial que precederam o atual pontificado. Voltou o ‘sacerdote’ e a configuração da Igreja alicerçada no binômio clero-leigos, uma Igreja auto-referencial alheia ao mundo, que reinou durante todo o segundo milênio. Continua o desafio da superação do binômio clero-leigos, em uma Igreja, ainda marcadamente clerical e excludente do laicato, em especial das mulheres, com pouca sensibilidade social e profecia no mundo.

A Igreja não existe para si mesma, mas para ser sinal e instrumento do Reino de Deus (cf. LG 1), num mundo marcado pela injustiça e a opressão, de maneira profética. A profecia da Igreja depende dos batizados, incluídos os presbíteros, de se colocarem em seu lugar, ou seja, como membro de comunidades eclesiais inseridas no seio da sociedade, em perspectiva transformadora. O distanciamento do mundo leva a uma Igreja órfã de sociedade, esvaziando a missão do povo de Deus que consiste em ir, pouco a pouco, encarnando um Reino transcendente na imanência da história, ainda que na precariedade do presente.

Felizmente, estamos vivendo um momento único na Igreja. O que se viveu e se buscou entre tensões e embates nas décadas de involução eclesial, graças ao pontificado de Francisco, se está resgatando na renovação do Vaticano II e tirando as consequências da concepção da Igreja como povo de Deus, inserida profeticamente na ambiguidade da história, fundada no binômio *comunidade-ministérios*. Na Igreja da América Latina, o Sínodo da Amazônia, a Primeira assembleia eclesial e, agora, o Sínodo sobre a sinodalidade da Igreja em âmbito universal a partir das Igrejas locais, graças à abertura e o espírito renovador do Papa Francisco, tem sido um alento e alimentado a esperança. Urge superar todo resquício de clericalismos e espiritualismos, sem olvidar o desafio da inclusão do presbítero, na corresponsabilidade de todos os batizados, na missão da Igreja no mundo.

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, A. J. de, *Leigos em quê? Uma abordagem histórica*, São Paulo 2006.
- Blank, R., *Ovelha ou protagonista: A Igreja e a nova autonomia do laicato no século 21*, São Paulo 2006.
- Brighenti et alii, A., *O novo rosto do clero. Perfil dos padres novos no Brasil*, Petrópolis 2021.
- Brighenti, A., «O Pacto das Catacumbas e a tradição eclesial libertadora», em: Píkaza, X.-Antunes da Silva, J., *O Pacto das Catacumbas: a missão dos pobres na Igreja*, São Paulo 2015, 123-140.
- Brighenti, A., «Perfil dos padres novos no Brasil», *Seminarios* 67 (2022) 123-134. DOI: 10.52039/seminarios.v67i230.1045.
- Brighenti, A., *Em que o Vaticano II mudou a Igreja*, São Paulo 2016.
- Brighenti, A., *O laicato na Igreja e no mundo. Um gigante adormecido e domesticado*, São Paulo 2019.
- Cardijn, J., *Laics en premieres lignes*, Bruxelles 1963.
- Chapa, J., «Sobre la relación laós-laikós», en: J. L. Illanes et alii (aut.), *La misión del laico en la Iglesia y en el mundo*, Pamplona 1987, 197-212.
- Chenu, M. D., «La Iglesia de los pobres en el Vaticano II», *Concilium* 124 (1977) 73-79.
- Chenu, M. D., «Leigos e a consecratio mundi», em: G. Baraúna, (org.) *A Igreja do Concílio Vaticano II*, Petrópolis 1965, 1001-1117.
- CNBB, *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade. Sal da Terra e Luz do mundo (Mt, 5-13-14)*, Documentos da CNBB, n. 105, Brasília 2017, n. 110.
- Comblin, J., «Los pobres en la Iglesia latinoamericana y caribeña», en: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá 2006, 289-305
- Comblin, J., *O povo de Deus*, São Paulo 2002, 52-57, 2 ed.
- Congar, Y. M.-J., *Jalons pour une théologie du laïc*, Paris 1953.
- Congar, Y. M.-J., *Sacerdoce et laicat devant leurs tâches d'évangélisation et de civilization*, Paris 1962, 130-144.
- Congar, Y. M.-J., *Sacerdoce et laicat devant leurs tâches d'évangélisation et de civilization*, Paris 1962;
- Costadoat, J., «Necesidad de des-sacerdotalizar la Iglesia Católica», *Religi3n Digital*: https://www.religiondigital.org/cristianismo_en_construccion/des-sacerdotalizar-Crisis-Sacerdocio_7_2424727513.html [Acesso em 15/08/22]
- Estrada, J. A., *La identidad de los laicos. Ensayo de eclesiología*, Madrid 1991.
- Estrada, J. A., *La Iglesia. Instituci3n o carisma?*, Salamanca 1984.
- Faivre, A., *Os leigos nas origens da Igreja*, Petrópolis 1992.
- Floristán, C., «Laicado», en *Nuevo diccionario de Pastoral*, Madrid 2002, 761-772.
- Floristán, C., *Teología práctica. Teoría y Praxis*, Salamanca 1991, 287.
- Francesco, *Esortazione apostolica evangelii Gaudium* (24 de novembre de 2013). https://www.vatican.va/content/francesco/it/apost_exhortations/documents/pa-pa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html

- González Faus, J. I., «El meollo de la involución eclesial», *Razón y Fe* 220 (1989) 67-84.
- Gutiérrez, G., «La opción profética de una Iglesia», en: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá 2006, 307-320.
- Hunermann, P., «Reino de Dios», en: *Sacramentum Mundi*, Tomo Quinto, Madrid 1973, col. 880-897.
- Lima Vaz, H. C., «Igreja-reflexo vs Igreja-fonte», *Cadernos Brasileiros* 46 (1968) 17-22.
- MacGrath, M., «Présentation de la Constitution L'Eglise dans le monde de ce temps», en: Y. M.-J. Congar - M. Peuchmaurd (réd.), *L'Eglise dans le monde de ce temps*, tome III, Commentaires, Paris 1967, 25-30.
- Merlos, F., *Teología contemporánea del ministerio pastoral*, México 2012, 175.
- Muñoz, R., «Para una eclesiología latinoamericana y caribeña», en: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá 2006, 333-352.
- Philips, G., *L'Eglise et son mystere au II Concile du Vatican: Histoire, texte et commentaire de la constitution Lumen gentium*, Paris 1968.
- Rahner, K., «Iglesia y mundo», en: *Sacramentum Mundi, Enciclopedia Teológica*, Madrid 1973, III, 752-775.
- Richard, P., «La Iglesia Católica en América Latina y El Caribe y la opción por los pobres», en: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá, 2006, 321-331
- Schillebeeckx, E., «A definição tipológica do leigo cristão, conforme o Vaticano II», en: G. Baraúna (org.), *A Igreja do Concílio Vaticano II*, Petrópolis 1965, p. 981-1000.
- Sobrino, J., «Centralidad del Reino de Dios en la teología de la liberación», en I. Ellacuría, - J. Sobrino (eds.), *Mysterium Liberationis*, Madrid, 1990, 467-510.
- Sobrino, J., «El reino de Dios anunciado por Jesús. Reflexiones para nuestro tiempo», en: P. Bonavía (ed.), *Tejiendo Redes de Vida y Esperanza. Cristianismo, sociedad y profecía en América Latina y El Caribe*, Bogotá, 2006, 267-288.
- Taborda, F., «O ministério eclesial à luz da atuação de Jesus. A propósito do ano sacerdotal», *Perspectiva Teológica* 42 (2010), 13-43. DOI: 10.20911/21768757v42n116p13/2010.
- Tamayo, J. J., *Presente y futuro de la teología de la liberación*, Madrid 1994.
- Vitali, D., «Ministero e ministeri nella Chiesa», *Estudios Eclesiásticos* 97 (2022) 591-624. DOI: 10.14422/ee.v97.i381-382.y2022.010.